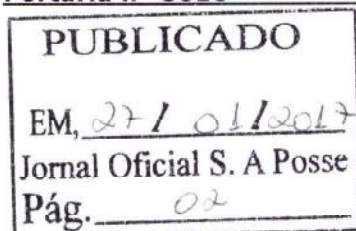




**Portaria n° 8016**, de 26 de janeiro de 2017



Dispõe sobre a nomeação dos membros da corregedoria da Guarda Municipal e seus respectivos suplentes.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **Corregedoria da Guarda Municipal**:

- I – Membros indicados pelo Diretor do Departamento Jurídico
  - a – Titular: Dr. Edgard Roberto de Lima – Advogada
  - b – Suplente: Dra. Natalie de Fatima Bonesso Carvalho e Silva – Advogada
  
- II – Membros eleitos pelos Guardas Municipais em exercício:
  - a – Titular: Luciana Rodrigues Silveira – Guarda Municipal
  - b – Suplente: Abilio Alves Silva Junior- Guarda Municipal – Suplente
  
- III – Membros indicados pelo Sr. Prefeito Municipal
  - a – Titular – Ana Paula da Silva – Assessor Técnico de Gabinete
  - b – Suplente: Basilio Lucon – Tecnólogo de Informação

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n°7570 de 17/08/2015.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de janeiro de 2017.

  
**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ RICARDO CORTEZ**  
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.